



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N. 211 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo eTC-3868.989.16-1, exercício de 2016.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2018.

NELSON ALEX PARENTE

Presidente

Registrada, Publicada e Afixada na forma de costume.

Data supra.

HENRIQUE DA SILVA PAULA

Diretor Administrativo Legislativo